

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

| | |
|------------|-------------------|
| 00726/2026 | <i>Finalizado</i> |
| 12/02/2026 | |

Sec. Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 0134/2026 - Solicitando Aditivo de 25% do Contrato Nº 001 da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 200/2025 PA Nº 04903/2025 do Pregão Eletrônico Nº 078/2025 - Fornecimento de Material de Limpeza - IFA MOTTA - EPP.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

| |
|--|
| 01 |
| 00786/2026 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL |
| PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA |

OF. nº 0134/2026

Caxias-MA, 10 de fev. de 2026.

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária

NESTA

Assunto: **SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE VALOR PARA
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
HIGIENE**

Vimos solicitar a Vossa Senhoria, que autorize o setor competente **ADITIVAR** 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 001 da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Processo Administrativo nº 04903/2025 do Pregão Eletrônico nº 078/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Caxias através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância de Caxias e a empresa **IFA MOTTA CNPJ nº 43.875.896/0001-65** para Contratação de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, de interesse desta pasta.

Verificamos a necessidade de inclusão das Dotações Orçamentárias que garantam a aquisição dos itens do processo acima discriminado com recursos da(s) contas bancárias listadas abaixo.

CAXIASCRIANCAFELIZ FMAS Nº 61.399-1

CAXIASBL GBF FMAS Nº 55.323-9

CAXIASBL MAC FMAS Nº 61.325-8

CAXIASBL PSB FMAS Nº 55.329-8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nº 29.474-8

| |
|--------------------------------|
| ESTADO DO MARANHÃO |
| Prefeitura Municipal de Caxias |
| Processo nº 0226/26 |
| Data: 17/02/2026 |

Atenciosamente

Gardênia Maria Alves Santos

Secretária Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Mat.: 38822

Carla José da S. M. Silva
Chefe de Protocolo Geral
Mat.: 12796-2



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

09
00186/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

ANEXO DO OFÍCIO Nº 0134/2026

JUSTIFICATIVA

Contrato nº 001 da Ata de Reg. de Preços nº 200/2025

Processo Administrativo nº 04903/2025;

Pregão Eletrônico nº 078/2025

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

O presente termo de aditivo tem por finalidade promover o acréscimo de 25% do **Contrato nº 001 da Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Processo Administrativo nº 04903/2025 do Pregão Eletrônico nº 078/2025, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.**

A necessidade do acréscimo decorre do aumento superveniente na demanda dos serviços socioassistenciais, em razão da ampliação dos números de atendimentos, abertura/reativação de unidades, intensificação de atividades coletivas, bem como maior fluxo diário de usuários, servidores e visitantes.

Considerando que os materiais de limpeza são indispensáveis para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas dependências dos equipamentos públicos, tais como CREAS, CRAS, CCI's, e demais unidades.

O quantitativo inicialmente contratado mostrou – se insuficiente para atender a demanda atual até o término da vigência contratual, e que já se encontra em andamento um novo processo licitatório.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

03
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PRIMEIRA INFÂNCIA E
PESSOA IDOSA

Destaca-se que o acréscimo pretendido encontra respaldado pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a Administração a promover acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as demais condições originalmente pactuadas.

Justifica – se a necessidade de celebração do termo de aditivo para acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestadas pela secretaria, evitando desabastecimento e prejuízos ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, o aditivo mostra – se medida legal, necessária e vantajosa para a Administração Pública.

Atenciosamente

Gardênia Maria Alves Santos

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL (25%)

Pregão Eletrônico nº 078/2025
Ata de Registro de Preços nº 200/2025
Processo Administrativo nº 04903/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **IFA MOTTA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.875.896/0001-65**, com sede à **Travessa Santa Rita, nº 198, Refinaria, Caxias - MA**, neste ato representada por seu representante legal **Igor Francisco Alves Motta**, CPF nº **028.210.843-23**, vem por meio deste, **MANIFESTAR CIÊNCIA E ACEITE** do aditivo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 078/2025, Ata de Registro de Preços nº 200/2025, Processo Administrativo nº 04903/2025.

O referido certame tem como objeto a **Futura aquisição de material de Limpeza, destinado à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa de Caxias - MA.**

Considerando que o valor total atual do contrato é de **R\$ 260.172,00 (Duzentos e sessenta mil cento e setenta e dois reais)**, o acréscimo de **25%** corresponde do montante de:

R\$ 65.043,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta e três reais).

Dessa forma, a empresa declara estar de pleno acordo com o referido aditamento, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações dele decorrentes, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

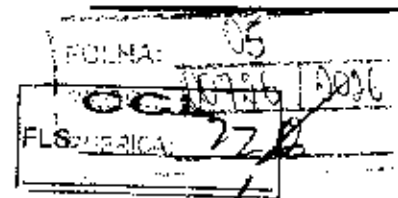
Por ser expressão da verdade, firma-se o presente Termo de Aceite.

Caxias - MA, 03 de março de 2026

IFA
MOTTA:4387
5896000165

Assinado de forma digital
por IFA
#011A43875896000165
Dados: 2026.03.03
17:23:47 -02'00'

Igor Francisco Alves Motta
Representante Legal
IFA MOTTA – EPP



SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

CONTRATO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04903/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, E A EMPRESA IFA MOTTA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro, Caxias – MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância, Sra. Gardenia Maria Alves Santos, inscrita no CPF sob o nº 504.967.943-53

CONTRATADA: IFA MOTTA - EPP, CNPJ: 43.875.896/0001-66, End.: Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria – Caxias / MA, CEP: 65600-390, E-mail: ifamotta@gmail.com , Telefone: (99) 9 8541 - 9013,

REPRESENTANTE: Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador (a) do CPF: 028.210.843-23

Tendo em vista o que consta no Processo nº 04903/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa De Caxias – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR R\$ | |
|------|--|------------|-------|--------|-----------|---------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM. FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. | CLORITO | CX | 1.200 | R\$ 18,40 | R\$ 23.280,00 |
| 2 | DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12 UNIDADES CADA. | DULAGO | CX | 1.200 | R\$ 24,00 | R\$ 28.800,00 |
| 3 | PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, PICOTADO, NEUTRO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS DE COMPRIMENTO. | BELLFOFO | FD | 1.080 | R\$ 36,45 | R\$ 39.366,00 |
| 4 | ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LA AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 PEÇAS. | LIMPABELLA | FD | 540 | R\$ 2,50 | R\$ 1.404,00 |



PREFEITURA DE
CAXIAS
Ver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

06
00706/2006
CCL
FLS. 29

| | | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|-------|-----|-------|---------------|
| 5 | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO. COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO. CAPACIDADE 20 LITROS. | PLASUTIL | UN | 360 | R\$ | 12,00 | R\$ 4.320,00 |
| 6 | DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS. | DULAGO | CX | 600 | R\$ | 32,50 | R\$ 19.500,00 |
| 8 | SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200G DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES COM 06 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES. | IAPO | CX | 480 | R\$ | 74,00 | R\$ 35.520,00 |
| 9 | VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES. | MARANHAO | UN | 1.440 | R\$ | 7,90 | R\$ 11.376,00 |
| 10 | ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. | LIMPABELLA | UN | 4.800 | R\$ | 0,75 | R\$ 3.600,00 |
| 11 | PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 71 X 54CM, COSTURADO FECHADO, TIPO SACO. | KN CONFECCOES | UN | 3.360 | R\$ | 3,50 | R\$ 11.760,00 |
| 14 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 06 UNIDADES. | EMBALIXO | PCT | 4.200 | R\$ | 3,20 | R\$ 13.440,00 |
| 15 | COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, TIRA COM 100 UNID. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. | TOTALPLAST | CX | 120 | R\$ | 3,20 | R\$ 384,00 |
| 16 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO. | KN CONFECCOES | UN | 360 | R\$ | 1,45 | R\$ 522,00 |
| 17 | ÁLCOOL GEL, 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TUPI | UN | 360 | R\$ | 3,85 | R\$ 1.386,00 |
| 18 | FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA. PACOTE COM 10 CAIXAS. | QUELUZ | PCT | 1.200 | R\$ | 3,21 | R\$ 3.852,00 |
| 19 | PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ADAPTAR AO VASO SANITÁRIO | NUTRILAR | UN | 4.200 | R\$ | 2,30 | R\$ 9.660,00 |
| 21 | VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 80 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. | MARANHAO | UN | 2.160 | R\$ | 8,70 | R\$ 18.792,00 |
| 22 | COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | CRISTALCOPOS | CX | 60 | R\$ | 3,00 | R\$ 180,00 |
| 23 | PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA 150 CM | PLASUTIL | UN | 120 | R\$ | 7,10 | R\$ 852,00 |
| 24 | DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AERÓSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. | ULTRAFRESH | UN | 120 | R\$ | 8,90 | R\$ 1.068,00 |



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

07
1028610006
CCD
FLS. 24

| | | | | | | | |
|----|---|---------------|----|-------|-----|-------|---------------|
| | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. FRASCO COM 380 ML. | | | | | | |
| 25 | SABONETE SUAVE (PH ENTRE 8,5 A 9,5), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLICERINA E CLORETO DE SÓDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM 12 UNIDADES DE 90 GRAMAS | FLOR DE YPE | UN | 360 | R\$ | 26,00 | R\$ 10.080,00 |
| 26 | LIMPA ALUMINIO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ADITIVOS, CORANTES E ÁGUA; UNIDADE DE 500ML. | ALUMI. | FR | 1.800 | R\$ | 1,58 | R\$ 2.808,00 |
| 27 | LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES. | POLIFLOR | FR | 300 | R\$ | 4,50 | R\$ 1.350,00 |
| 30 | LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.º (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO. | BRILHUS | PR | 480 | R\$ | 4,40 | R\$ 2.112,00 |
| 31 | RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA, DE 1.50 METROS DE ALTURA. | MARANHAO | UN | 1.440 | R\$ | 8,50 | R\$ 12.240,00 |
| 32 | TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO 70 X 45CM. | KN CONFECCOES | LN | 180 | R\$ | 14,00 | R\$ 2.520,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 260.172,00** (Duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

28.08.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO IMEDIATA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

| | |
|--------|--------------|
| FOLHA: | 09 |
| PROCO: | 10306 / 2021 |
| CCL | 0 |
| FLS. | 16 |

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

~~14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES~~

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

~~15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES~~

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

~~16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS~~

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

~~17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO~~

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANO: 10
PROJ: 00186/2026
RUBRICA: 1/6
FLS: 29

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

II. COMISSÃO DECONOMIA - FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 22 de OUTUBRO de 2025

GARDENIA MARIA ALVES
SANTOS:5049679-4353
Assinado de forma digital por GARDENIA MARIA ALVES SANTOS:5049679-4353
Dados: 2025.10.22 11:17:12 -03'00'

Secretária Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância
Sra. Gardenia Maria Alves Santos
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
Data: 22/10/2025 10:37:14-0300
Verifique em <https://evalidar.it.gov.br>

IFA MOTTA - EPP
Sr. Igor Francisco Alves Motta
CONTRATADO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11
PROCESSO 15026
CCLP
FLS. 28
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04903/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA IFA MOTTA - EPP, CNPJ: 43.875.896/0001-65

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.122/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS - MA.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/10/2025 – TÉRMINO: 22/10/2026

VALOR: R\$ 260.172,00 (Duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

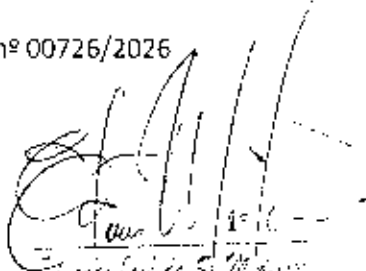
- 28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 28.08.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA: SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS; PELA CONTRATADA: SR. IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA IFA MOTTA - EPP, CAXIAS-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

| | |
|----------|------------|
| FOLHA: | 12 |
| PROC.: | 00726/2026 |
| RUBRICA: | |

Processo nº 00726/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


12/02/2026
Finanças (Sec. de S. M. de Finanças)
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 12/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Página 1

13

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00126 / 2026.


Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 01 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL

Dotação: 08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 2.400.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 8.517-MA

Caxias-MA, 12/02/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.584/0001-83

Exercício.

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00326 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Dotação: 08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 150.000,00



Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 12/02/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.684/0001-83

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00426 / 2026.


Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Dotação: 08.244.0046.2233.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 125.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 31517-MA

Caxias-MA, 12/02/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.684/0001-83

Exercício:

2026

Página 1/1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00726 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA


Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Proj/Ativ: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0045.2053.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 300.000,00


Joaci Nerys dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 12/02/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

13.478.684/0001-83

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00728 / 2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

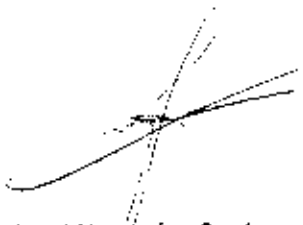
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Proj/Ativ: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação: 08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 124.789,30


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 12/02/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 603-CENTRO

13.478.884/0001-83

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00786 / 2026.

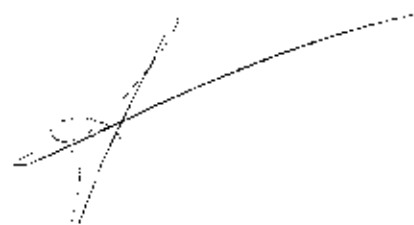
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 28 SEC MUN DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Proj/Ativ: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -- CRIANÇA FELIZ

Dotação: 08.244.0046.2236.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 120.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC/3.517-MA

Caxias-MA, 12/02/2026



14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00726/2026

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar termo aditivo conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 12/02/2026

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

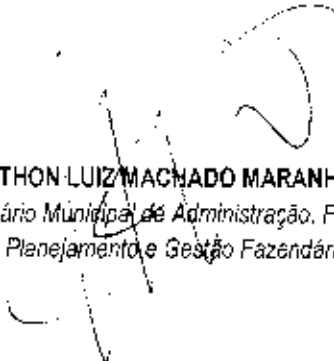
20
/

Processo n. 00726/2026

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 12/02/2026


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00726/2026 Proteção Social

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO, ADITIVO DE QUANTITATIVO. POSSIBILIDADE COM BASE NA LEI 14.133/2021.

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise no sentido de opinar acerca da possibilidade do primeiro termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do **Contrato nº001, do Pregão Eletrônico nº 078/2025 da Ata de Registro de Preços nº 200/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 04903/2025**, celebrado com a empresa **IFA MOTTA-EPP** inscrita no CNPJ nº43.875.896/0001-65 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades Secretaria Municipal de Proteção Social Primeira Infância e Pessoa Idosa do Município de Caxias – MA, anexado ao processo encontram-se:

- a) Ofício nº0134/2026, assinado pela Sra. Gardênia Maria Alves Santos, Secretaria Municipal de Proteção Social Primeira Infância e Pessoa Idosa, datado de 10 de fevereiro de 2026;
- b) Anexo ao ofício 0134/2026;
- c) Justificativa para o aditivo solicitado;
- d) Termo de aceite da empresa IFA MOTTA-EPP;
- e) Cópia do contrato anteriormente mencionado, para fins de solicitação de aditivo contratual;
- f) Extrato do contrato supracitado;
- g) Dotações orçamentárias, assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador, datadas de 12 de fevereiro de 2026;
- h) Autorização Orçamentária e Financeira, assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, datada de 12 de fevereiro de 2026;

É o breve relatório. Passo a opinar.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, referente ao Contrato nº 1, do Pregão Eletrônico nº 078/2025 da Ata de Registro de Preços nº 200/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 04903/2025, essa autarquia responsável justifica a necessidade do presente aditamento; *"decorre do aumento superveniente da demanda dos serviços socioassistenciais, em razão da ampliação dos números de atendimento, abertura/reactivação de unidades, intensificação de atividades coletivas, bem como maior fluxo diário de usuários, servidores e visitantes"*. (sic).

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade de continuação dos serviços, e levando em consideração a demanda superior à prevista no plano anual, ocasionando ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, conforme artigo 124, alínea "b" da lei 14133/2021", tem-se o presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, durante a vigência do respectivo contrato, com início a partir de sua assinatura, tudo em conformidade com o disposto do art. 124, inciso I, e do artigo 125 caput da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de



fornecimento, em face de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Entretanto, deve-se salientar que o art. 125, menciona uma limitação de acréscimo, a esta possibilidade, vejamos:

Art 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Assim, ressalta-se que, a solicitação do termo aditivo pelas razões elencadas, encontra-se devidamente justificado, bem como atendidos os princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao presente aditamento do contrato supracitado, Conforme disposto em anexo ao processo em epígrafe.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de realização do presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do **Contrato nº001, do Pregão Eletrônico nº 078/2025 da Ata de Registro de Preços nº 200/2025 oriundo do Processo Administrativo nº04903/2025**, uma vez que a situação concreta estar devidamente justificada, nos termos do **art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, presente no Contrato Inicial, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

24

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo, que se submete à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 13 de fevereiro de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



25

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 121889/25

Data da

29/12/2025 17:35:26

Inscrição Estadual: 127293108

CPF/CNPJ: 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I F A MOTTA
CNPJ: 43.875.896/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:04 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **4FE5.9102.1698.E896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037048/26

Data da

12/02/2026 15:05:23

Inscrição Estadual: 127293108

CPF/CNPJ: 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.875.896/0001-65

Certidão nº: 4461531/2026

Expedição: 21/01/2026, às 13:28:33

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.875.896/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJI, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Endereço: TV SANTA RITA 198 LETRA A / REFINARIA / CAXIAS / MA / 65600-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603415793853223

Informação obtida em 12/02/2026 11:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001762752025

Data de expedição: 10/12/2025 09:30:24

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I F A MOTTA** que possui o CNPJ **43.875.896/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Divida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 43.875.896/0001-65

Razão Social: I F A MOTTA

Inscrição Municipal: 210290307622249

Endereço: TV SANTA RITA

Numero: 198

Município: CAXIAS

Bairro: REFINARIA

Complemento: LETRA A

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de Início de atividade:

14/10/2021

Código de validação: F1307412DF3ACF0E72FFF963D4C8E616

Data de validade da certidão: 10/03/2026

Finalidade: PAGAMENTOS



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Viver aqui é bem demais"

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0726/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TIPO: ACRÉSCIMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAXIAS, E A EMPRESA IFA MOTTA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro, Caxias – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância, Sra. Gardênia Maria Alves Santos, inscrita no CPF sob o nº 504.967.943-53, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: IFA MOTTA - EPP, CNPJ: 43.875.896/0001-65, End.: Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria – Caxias / MA, CEP: 65600-390, E-mail: ifamotta@gmail.com, Telefone: (99) 9 8541 - 9013, neste ato representado pela, Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador (a) do CPF: 028.210.843-23.

RESOLVEM celebrar o presente Aditivo de Contrato, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, referente a aquisição de material de limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa De Caxias – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR R\$ | |
|------|---|---------|-------|--------|-----------|-------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2.0% À 2.5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000 ML. | CLORITO | CX | 300 | RS 19,40 | RS 5.820,00 |



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

32

| | | | | | | |
|---|---|------------|----|-----|-----------|--------------|
| | ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. | | | | | |
| 2 | DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12 UNIDADES CADA. | DULAGO | CX | 300 | R\$ 24,00 | R\$ 7.200,00 |
| 3 | PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCO, NÃO RECICLADO, PICOTADO, NEUTRO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS DE COMPRIMENTO. | BELLFOFO | FD | 270 | R\$ 36,45 | R\$ 9.841,50 |
| 4 | ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 PEÇAS. | LIMPABELLA | FD | 135 | R\$ 2,60 | R\$ 351,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS. | PLASUTIL | UN | 90 | R\$ 12,00 | R\$ 1.080,00 |
| 6 | DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 50G ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS. | DULAGO | CX | 150 | R\$ 32,50 | R\$ 4.875,00 |
| 8 | SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, EM BARRA DE 200G DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES. | IAPO | CX | 120 | R\$ 74,00 | R\$ 8.880,00 |



| | | | | | | |
|----|---|---------------|-----|-------|----------|--------------|
| 9 | VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES. | MARANHAO | UN | 360 | R\$ 7,90 | R\$ 2.844,00 |
| 10 | ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. | LIMPABELLA | UN | 1.200 | R\$ 0,75 | R\$ 900,00 |
| 11 | PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 71 X 54CM, COSTURADO FECHADO, TIPO SACO. | KN CONFECCÕES | UN | 840 | R\$ 3,50 | R\$ 2.940,00 |
| 14 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES. | EMBALIXO | PCT | 1.050 | R\$ 3,20 | R\$ 3.360,00 |
| 15 | COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, TIRA COM 100 UNID. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. | TOTALPLAST | CX | 30 | R\$ 3,20 | R\$ 96,00 |
| 16 | FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, TAMANHO 38 DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO. | KN CONFECCÕES | UN | 90 | R\$ 1,45 | R\$ 130,50 |
| 17 | ÁLCOOL GEL, 70%. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | TUPI | UN | 90 | R\$ 3,85 | R\$ 346,50 |
| 18 | FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA. PACOTE COM 10 CAIXAS. | QUELUZ | PCT | 300 | R\$ 3,21 | R\$ 963,00 |
| 19 | PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ADAPTAR AO VASO SANITÁRIO | NUTRILAR | UN | 1.050 | R\$ 2,30 | R\$ 2.415,00 |
| 21 | VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 80 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. | MARANHAO | UN | 540 | R\$ 8,70 | R\$ 4.698,00 |



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

34

| | | | | | | |
|----|---|--------------|----|-----|-----------|--------------|
| 22 | COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | CRISTALCOPOS | CX | 15 | R\$ 3,00 | R\$ 45,00 |
| 23 | PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA 150 CM | PLASUTIL | UN | 30 | R\$ 7,10 | R\$ 213,00 |
| 24 | DÉSODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. FRASCO COM 360 ML. | ULTRAFRESH | UN | 30 | R\$ 8,90 | R\$ 267,00 |
| 25 | SABONETE SUAVE (PH ENTRE 5.5 A 8.5). CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLICERINA E CLORETO DE SÓDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM 12 UNIDADES DE 90 GRAMAS | FLOR DE YPE | UN | 90 | R\$ 28,00 | R\$ 2.520,00 |
| 26 | LIMPA ALUMÍNIO NEUTRO: COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ADITIVOS, CORANTES E ÁGUA; UNIDADE DE 500ML | ALUMIL | FR | 450 | R\$ 1,56 | R\$ 702,00 |
| 27 | LUSTRA MÓVEIS 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES. | POLIFLOR | FR | 75 | R\$ 4,50 | R\$ 337,50 |
| 30 | LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.º(CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO. | BRILHUS | PR | 120 | R\$ 4,40 | R\$ 528,00 |
| 31 | RÓDO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA, DE 1,50 METROS DE ALTURA. | MARANHAO | UN | 360 | R\$ 8,50 | R\$ 3.060,00 |



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

39

| | | | | | | |
|----|--|---------------|----|----|-----------|------------|
| 32 | TOALHA PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO 70 X 45CM. | KN CONFECCOES | UN | 45 | R\$ 14,00 | R\$ 630,00 |
|----|--|---------------|----|----|-----------|------------|

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1. O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 65.043,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta e três reais.)** correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 28.01.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0046.2233.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0046.2236.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0045.2053.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor

Caxias (MA) 12 de fevereiro de 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA**

Sra. Gardenia Maria Alves Santos,
CONTRATANTE

IFA

MOTTA:438758960
00165

Assinado de forma digital por IFA
FA MOTA:43875896000165
Dados: 2026.03.11 11:29:02
-03'00

IFA MOTTA - EPP

Sr. Igor Francisco Alves Motta
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

36

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0726/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA** CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **IFA MOTTA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ: 43.875.896/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.122/2021

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS - MA

VALOR: R\$ 65.043,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 28.01.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0046.2233.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0046.2236.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 28.02.08.244.0045.2053.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA: SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS; PELA CONTRATADA: SR. IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPRESA IFA MOTTA - EPP, CAXIAS-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.